

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

Processo 006/2022

PEDIDO DE REVERSÃO DE PONTOS

RECURSO ADVINDO DA EQUIPE BOM RETIRO.

Trata-se de Recurso acerca de decisão a qual indeferiu o PEDIDO DE REVERSÃO DE PONTOS POR PARTE DA EQUIPE BOM RETIRO, ante ao fato de que o S.R Iguartimir Kantovick, técnico da Equipe Itapoá E.C, mesmo estando sob suspensão pelo regulamento do campeonato, teria entrado em campo no intervalo do jogo dando instruções a sua equipe.

Na peça recursal alega o Recorrente:

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

OFICIO RECURSO

A: Comissão de Ética e Conduta Desportiva
“Secretaria de Esporte e Lazer”

Após cumprimentar cordialmente, viemos através deste ofício pedir para que esta comissão acate nosso pedido.

Anteriormente fizemos um Ofício dirigido a Secretaria de Esporte e Lazer, e apresentamos um vídeo onde aparece o Sr. Iguatimir Kantovick, técnico do time do Itapoá, no campo de jogo orientando seus jogadores, e percebe-se que no apito inicial do segundo tempo, ele ainda está no campo. Este adentrou e ficou por cerca de 15 minutos no campo orientando seus jogadores em momento de jogo, sendo que este estava suspenso, por ter sido expulso no jogo anterior.

Houve um julgamento inicial Processo 006/2022, onde este “foi indeferido por unanimidade por falta de provas” (Ata 07/2002 de 27/09/2022), mas como citado há sim prova em vídeo do ocorrido, que pensávamos que tinha chego ao conhecimento dos senhores.

Reiteremos o pedido dos pontos do jogo entre (Itapoá x Bom Retiro) que aconteceu em 11/09/2022 as 13:30hs no campo de Itapoá, onde o Itapoá saiu vitorioso, onde entendemos que houve irregularidade, e com esta fomos prejudicados.

Conforme Ofício anterior, entendemos que o Itapoá descumpriu o Art.38 do regulamento no momento que o técnico Sr. IGUARTIMIR KANTOVICK adentrou o campo para orientar seus jogadores, fazer substituições e outros.

Desde já agradecemos pela compreensão.


FELIPE DIOGO GOMES
PRESIDENTE TIME BOM RETIRO

Itapoá, 03/10/2022



COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
RECEBIDO EM 06/10/2022


O pedido não merece prosperar.

Explica-se:

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

A prova apresentada em sede recursal está preclusa/ extemporânea, a qual deveria ter sido apresentada em momento oportuno, ou seja, quando da apresentação da denúncia.

Ademais, não há elementos que indiquem que referida prova tenha se tornado conhecida, acessível ou disponível somente após a decisão, haja vista a alegação que o recorrente aduz que

unanimidade por falta de provas" (Ata 07/2002 de 27/09/2022), mas como citado há
uma prova em vídeo do ocorrido, que pensávamos que tinha chego ao conhecimento
dos senhores.

relacionada a partida dos jogos entre (Itapoá x Bom Retiro) que aconteceu

Desta forma, tendo sido possível a juntada da prova quando do oferecimento da denúncia, voto pela improcedência do Recurso.

Este voto foi seguido à unanimidade pelos demais membros presentes na sessão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Itapoá, 20 de outubro de 2022

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

Rodrigo José Legat OAB/SC 29.661

Presidente da C.E.D de Itapoá/SC

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB8C-2C3F-6770-1436> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB8C-2C3F-6770-1436



Hash do Documento

FFB0377EE77587175A2035989D0E2052EE2B4FE71361F2C08365E368E44F50A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Rodrigo Jose Legat (Signatário) - 027.199.009-07 em 20/10/2022

11:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

